

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

17.120

01

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 04 de maio

de 2010.

Um imóvel rural, localizado neste município e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no Bairro Pocinho, denominado "Sitio São José" com a área de 13,6552 hectares ou 5,6426 alqueires., com a seguinte descrição:- Inicia-se no marco 48, localizado junto a divisa da propriedade Antonio Moço Filho e a Gleba B; desse marco segue com AZ de 297°54'39" e distância de 133,950m, até o marco 47; desse marco segue com AZ de 28°26'28" e distância de 5,512m, até o marco 46; desse marco segue com AZ 80°28'49" e distância de 34,735m, até o marco 45; desse marco segue com AZ de 77°42'08" e distancia de 80,875m, até o marco 44; desse marco segue com AZ de 81°11'05" e distância de 45,014m, até o marco 43; desse marco segue com AZ de 86°29'07" e distância de 46,695m, até o marco 42; desse marco segue com AZ 69°20'13" e distância de 231,452m, até o marco 41; desse marco segue com AZ de 69°24'02" e distancia de 151,953m, até o marco 40; desse marco segue com AZ de 218°04'16" e distância 117,939m, até o marco 55; desse marco segue com AZ de 216°44'28" e distância de 56,418m, até o marco 56; desse marco segue com AZ de 111°08'15" e distância de 7,915m, até o marco 14; desse marco segue com AZ 105°10'53" e distância de 130,606m, até o marco 16; desse marco segue com AZ de 105°10'53" e distancia de 173,694m, até o marco 17; do marco 17 segue até o marco E2, segue no azimute de 214°00'36", na extensão de 61,261m; do marco E2 segue em direção até o marco E1 no azimute 102°37'15", em uma distância de 295,845m; do marco E segue em direção até o marco F no azimute 174°16'53", em uma distância de 81,592m; do marco F segue em direção até o marco G no azimute 266°27'37", em uma distância de 274,700m; do marco G segue em direção até o marco H no azimute 269°36'02", em uma distância de 382,784m; do marco H segue em direção até o marco I no azimute 187°54'45", em uma distância de 37,664m; do marco I segue em direção até o marco J no azimute 267°33'30", em uma

=continua no verso=

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

17.120

FICHA

01

VERSO

distância de 145,292m; finalmente do marco J segue até o marco 48, (início da descrição), no azimute de 276°17'00", na extensão de 93,429m. **CONFRONTAÇÃO:** Do marco inicial 48 ao 46, confronta com Antonio Moço Filho; do marco 46 ao marco 40 confronta com Estrada Municipal; do marco 40 ao marco 14 com a Estrada Municipal; do marco 14 ao marco 17 com Claudete Aparecida Storion Orefice; do marco 17 ao marco E1 confronta com a área desmembrada; finalmente do marco E1 ao marco inicial 48, confronta com a Gleba B. **BENFEITORIAS:** Três casas de tijolos e telhas, uma tulha de madeira e telhas, três quadros de terreiro de tijolos, um barracão para granja com 900,00m² de área construída, uma garagem para máquinas e implementos, energia elétrica, dois poços d'água, sendo um com bomba elétrica e o outro, com bomba manual e água encanada em todas as casas.

CADASTRO NO INCRA: - sob n° 622.010.000.779-9. Área Total: - 39,7000 há. Mod. Rural: 20,1020 ha; N° Mod. Rurais: 1,96ha; Mod. Fiscal: 16,000ha; N° Mod. Fiscais: 2,4800ha; Fração Min. Parc. 2,0000ha. - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - n° 00091413095 - Denom. do Imóvel: - Sitio São José.

REGISTO ANTERIOR: - Matrícula n° 15.695, aberta em 16 de Janeiro de 2006.

PROPRIETÁRIOS: - CLAUDIONOR APARECIDO STORION, agricultor, RG.n° 4.525.386-SSP/SP, CPF.n° 538.480.048-87, e sua esposa ADELAZIL HELENA RIOTTO STORION, do lar, RG.n° 9.428.258-SSP/SP, CPF.n° 326.115.068-84, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16/09/1967, residentes e domiciliados no Sitio São José, Bairro Pocinho, neste município de Bariri-SP. - Bariri, 04/05/2010 . O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R.01/17.120 = Nos termos à Cédula de Crédito Bancário n° 40/00037-0, emitida aos 17 de dezembro de 2010, nesta cidade de Bariri-SP, o **DEVEDOR:** CLAUDIONOR APARECIDO

= continua na ficha 02 ÷

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

17.120

02

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 06 de janeiro de 2011.

STORION e sua mulher **ADELAZIL HELENA PIOTTO STORION**, já qualificados, deram ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ.nº 00.000.000/6756-36, ou a sua ordem, por sua agência nesta cidade de Bariri-SP, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-67.552,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) com vencimento para o dia 15 de outubro de 2018, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, (ano de 365 dias), calculados por dias corridos; referidos juros, durante o período de carência, serão capitalizados semestralmente, sempre no dia 15, incorporados ao capital e exigidos semestralmente juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, e, após o período de carência, durante o período de amortização, exigidos integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida, utilizáveis de acordo com o firmado no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob nº 10.764, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia.

Bariri, 06/01/2011. O Subst.  (João Marcos Candido).

R.02/17.120 = Nos termos da Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00181-4, emitida aos 13 de dezembro de 2010, nesta cidade de Bariri-SP, o **DEVEDOR: CLAUDIONOR APARECIDO STORION** e sua mulher **ADELAZIL HELENA PIOTTO**

=continua no verso=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP**

MATRÍCULA

17.120

FICHA

03

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 23 de fevereiro de 2012.-

36, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), com vencimento para o dia 25 de janeiro de 2013, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida, utilizáveis de acordo com o firmado no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob nº 11.061, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia.

Bariri, 23/02/2012. O Oficial (Bel. Aloísio Bueno).

✓ R.04/17.120 = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00238-1, emitida aos 18 de maio de 2012, nesta cidade de Bariri-SP.; o EMITENTE: CLAUDIONOR APARECIDO STORION e sua mulher ADELAZIL HELENA PIOTTO STORION, já qualificados, deram ao CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., também já qualificado, por sua agência nesta cidade de Bariri-SP, CNPJ/MF. nº 00.000.000/6756-36, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com vencimento para o

=continua no verso=

MATRÍCULA

17.120

FICHA

03

VERSO

dia 20 de abril de 2019, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida, e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida, utilizáveis de acordo com o firmado no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob n° 11.130, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia.

Bariri, 23/05/2012 O Oficial (Bel. Aloísio Bueno).

R.05/17.120 = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n° 40/00379-5, emitida aos 03 de abril de 2013, nesta cidade de Bariri-SP, os **EMITENTES: CLAUDIONOR APARECIDO STORION** e sua mulher **ADELAZIL HEDENA PIOTTO STORION**, já qualificados, deram ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, também já qualificado, por sua agência nesta cidade de Bariri-SP, CNPJ/MF.n°00.000.000/6756-36, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5°) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com vencimento para o dia 20 de março de 2016, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições,

= continua na ficha 04 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

17.120

04

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 11 de Abril de 2013

nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida, e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida, utilizáveis de acordo com o firmado no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob nº 11.376, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia. - Bariri, 11/04/2013 .O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

Av.06/17.120 = Em 31 de Julho de 2015. Procede-se a presente retificação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar consignado que a data de emissão da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária mencionado no R.02 retro é de 13 de dezembro de 2011 e não como consta. - Bariri, 31/07/2015. O Subst. (João Marcos Candido).

Av.07/17.120 = Protocolo nº 81.730 de 29 de julho de 2015. A requerimento do credor hipotecário Banco do Brasil S/A, datado de 28 de julho de 2015, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do R.02 retro. - Bariri, 31/07/2015. O Subst. (João Marcos Candido).

Av.08/17.120 = Protocolo nº 81.731 de 29 de julho de 2015. A requerimento do credor hipotecário Banco do Brasil S/A, datado de 28 de julho de 2015, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do R.03 retro. - Bariri, 31/07/2015. O Subst. (João Marcos Candido).

= continua no verso =

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

17.120

FICHA

04

VERSO

Av.09/17.120 = Protocolo n° 81.732 de 29 de julho de 2015. Conforme cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n° 01295191153 - 2010/2011/2012/2013/2014, que fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado no INCRA sob n° 950.203.831.824-0, Área Total:-13,6552; Mod.Rural:-0,0; N°.Mod.Rurais:-0,00; Mod.Fiscal:-0,00; N° Mod.Fiscais:-0,8534; Fração Min.Parc.: -2,00. Denominação do Imóvel: Sitio São José. NIF.n° 0.754.290-9.----- Bariri,31/07/2015.O Subst. (João Marcos Candido).-

R.10/17.120 = Protocolo n° 81.732 de 29 de julho de 2015. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n° 40/00594-1, emitida aos 28 de julho de 2015, nesta cidade de Bariri-SP, os EMITENTES: CLAUDIONOR APARECIDO STORION e sua mulher ADELAZIL HELENA PIOTTO STORION, já qualificados, deram ao CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade de Bariri-SP, CNPJ.n° 00.000.000/6756-36, ou a sua ordem; EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4°) GRAU e sem a concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), com vencimento para o dia 20 de julho de 2017, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida, utilizáveis de acordo com o firmado

= continua na ficha 05 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

17.120

05

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 31 de Julho de 2015.-

no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via fica arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob n.º 11.799, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia.- Bariri, 31/07/2015. O Subst. (João Marcos Candido).-

✓ R.11/17.120 = Protocolo n.º 84.723 de 14 de setembro de 2016. Nos termos à Cédula Rural Hipotecária n.º 40/00668-9, emitida em Bariri-SP, aos 12 de setembro de 2016, por CLAUDIONOR APARECIDO STORION e sua mulher ADELAZIL HELENA PIOTTO STORION, já qualificados, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., também já qualificado, por sua agência Av. Claudionor-Bariri-SP, inscrita no CNPJ/MF.n.º 00.000.000/6756-36, ou a sua ordem, os proprietários, Claudionor Aparecido Storion e sua mulher Adelazil Helena Piotto Storion, na qualidade de emitentes, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU e sem concorrência de terceiros, para garantia do empréstimo no valor de R\$-66.420,14 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos), pagável nesta cidade de Bariri-SP, da seguinte forma: em 05 (cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 20/09/2018 e a última em 20/09/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificando nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2,5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida, e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal e na liquidação da dívida,

= continua no verso =

MATRÍCULA

17.120

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

05

VERSO

utilizáveis de acordo com o firmado no título e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. A cédula também foi registrada sob nº 11.978, Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia, -----
Bariri, 16/09/2016. O Oficial _____ (Bel. Aloisio Bueno).

Av.12/17.120 = Protocolo nº 90.383 de 07 de novembro de 2018. A vista do Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em Bariri-SP, aos 30 de outubro de 2018, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, as partes de comum acordo **RETIFICAM** a Cédula objeto do R.11, para constar o seguinte: a-) altera o prazo do instrumento fixando o seu novo vencimento em 20 de setembro de 2023; b-) altera a forma de pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 20/09/2019, 20/09/2020, 20/09/2021, 20/09/2022 e 20/09/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na
= continua na ficha 06 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

17.120

06

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 08 de novembro de 2018.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

cláusula constante da cédula. Ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.-----

Bariri, 08/11/2018. O Subst.  (João Marcos Candido) -----

Av.13/17.120 = Protocolo nº 98.446 de 17 de Maio de 2022.
 Nos termos da Certidão de Penhora Online-Protocolo PH000416565, datada de 17/05/2022, do Ofício Judicial desta comarca de Bariri-SP - Execução Civil - Processo nº de ordem 1000518-83.2020.8.26.0062, data do auto ou termo em 01/07/2021, figurando como Exequente BANCO DO BRASIL SA, CNPJ.nº 00.000.000/0001-91, e como Executado ESPÓLIO DE CLAUDIONOR APARECIDO STORION, CPF.nº 538.480.048-87; PARTE IDEAL CORRESPONDENTE DE 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade do Espólio de Claudionor Aparecido Storion, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$73.782,84, tendo como depositário Espólio de Claudionor Aparecido Storion, repr.pela inventariante Adelazil Helena Piotto Storion. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----

Bariri, 03/06/2022. O Oficial Designado  (João Marcos Candido).-----